CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 037/86

REQUERIMENTO Nº 21/86

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo a criação ou apoio a membros para fundação da Liga Municipal de Esportes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de março de 1986.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Vereador

Justificativa:

Entendo da forma mais justa a fundação da Liga Municipal de Esportes, pois Palmital todos os anos realiza o Campeonato Amador de Futebol, porém, tais regulamentos não são oficializados. O Palmital Atlético Clube, representa o nome da cidade no setor profissional da 3ª divisão, e dentro do regulamento da 3ª divisão da F.P.F. há um artigo/ que diz que se acontecer qualquer incidente com o árbitro - da partida e ele não comparecer, qualquer árbitro da Liga filiado à Federação Paulista de Futebol, assumirá o comando da partida. Portanto, dentro também da mensagem do senhor - Prefeito Municipal por ocasião do envio do Orçamento para 1986, onde é previsto dentro das normas municipais, no item 09-Manutenção do Setor Esportivo, Cz$.142.350,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta cruzados), assim dentro do meu sentido, solicito a criação da Liga Municipal de Futebol.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de março de 1986.

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 03 03 86

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Vereador

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

APROVADO
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/03/86
MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 05 março 86
OFÍCIO Nº 028/86